



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1734/2009

UB. CADU NO ORGAO
OFICIAL. ED 2483 DE
30/05/09 a 01/10/09
pag. 10

Procurador da Justiça do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO HAVAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal repassar a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais ao "Rotary Clube de Alta Floresta", quantia que será utilizada na realização do Baile do Havai.
- Art. 2.º** - Caberá à instituição beneficiada prestar contas da quantia repassada.
- Art. 3.º** - O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:
02-De Direção Superior
01-Gabinete do executivo
2.003- Manut. e Encargos do Gabinete
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ
- Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em
27 de Maio de 2009.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal